



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

APROVADO
03 / 06 / 2024
BBS
Berlânio Borburema da Silva
VEREADOR PRESIDENTE

Requerimento nº 28/2024

A Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, nos termos do Art. 59 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário da mesma, requer que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhores: Senador Efraim de Araújo Moraes Filho, Senador Veneziano Vital do Rêgo, Senadora Daniella Velloso Borges Ribeiro, Deputado Federal Hugo Motta e Deputado Estadual George Ventura Moraes, a seguinte solicitação:

Assunto: Destinação de Emendas Parlamentares, através de Programas do Governo Federal, para a Construção de Casas Populares.

Justificativa da Solicitação

Excelentíssimos(as) Senhores (as),

O Requerimento que ora trazemos à apreciação de Vossas Excelências, para que, junto ao Ministério das Cidades, viabilize o envio de emenda parlamentar para a área de Habitação e Construção de Casas Populares nas Zonas Urbana e Rural.

Há, em nosso município, uma necessidade de complementar o Projeto do nosso Prefeito Umberto Jefferson, que inclusive merece nosso louvável reconhecimento, pois sua atuação é de grande importância e impacto social, mas, entendemos e temos conhecimento de causa de



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

que há necessidade de complementação, em virtude de ainda termos várias famílias carentes e em vulnerabilidade, inscritas nos Programas mas ainda não contempladas.

Na certeza de contar com o empenho e apoio de Vossas Excelências no pronto atendimento dessa matéria, já agradeço e me coloco a disposição para qualquer informação, para que juntos possamos trabalhar em prol do desenvolvimento de nosso município.

Sala das Sessões,
Câmara Municipal de São Mamede - PB, 27 de maio de 2024

Eva Bezerra Araújo de Lucena
Vereadora Proponente